

ATESTADO DE AFIXAÇÃO Nº 003/2023

ATESTO, para os devidos fins, com fulcro no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças – MT., (publicidade), que foi publicada por afixação no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura deste Município, nesta data, o **ATO 002/2023**, segue em anexo para publicação.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 25 de Janeiro de 2023.

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA
PRESIDENTE